



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome:

Função:

Período do Deslocamento:

Itinerário:

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Manfrinópolis / PR	06/08/2019	09:00
Chegada	Curitiba / PR	06/08/2019	17:00
Saída	Curitiba / PR	09/08/2019	14:00
Chegada	Manfrinópolis / PR	09/08/2019	22:00

Distância da Sede: 550 Km.

Motivo do Deslocamento: Curso sobre Gestão da Administração Pública Municipal e visita ao gabinete das deputadas Paula Brito e Wilmar Rechenbach.

Forma de Deslocamento: Veículo Próprio

Manfrinópolis - PR, 01 de Agosto de 2019.


Taisller Guimarães da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 02/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Manfrinópolis - PR, 01 de agosto de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

EXTRATO DE DIÁRIA – 07/2019		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisller Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none">• Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI.• Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro• Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach	
PERÍODO DA VIAGEM	06/08/2019 à 09/08/2019	
NUMERO DE DIÁRIAS	3 1/2 (Três diárias e meia), (conforme art. 3º, inciso II, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba-PR	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none">• Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI.• Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro• Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach	
PERÍODO DA VIAGEM	06/08/2019 à 09/08 2019	
NUMERO DE DIÁRIAS	3 1/2 (Três diárias e meia), (conforme art. 3º, inciso II, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R\$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:EC292445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2019. Edição 1814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



- 2.1.1. Que causam enriquecimento ilícito do agente
- 2.1.2. Que causam lesão ao erário
- 2.1.3. Que isentam o ISS
- 2.1.4. Que violam os Princípios da Administração Pública
- 2.2. Regras Processuais
- 2.3. A fiscalização exercida pelo Vereador

3. A ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO À CPI

- 3.1. Noções Introdutórias
- 3.2. Objetivos da CPI
- 3.3. Investigados pela CPI
- 3.4. CPI Municipal
- 3.5. Regras para criação da Comissão
- 3.6. A Atuação do Vereador nos trabalhos da CPI

4. REGRAS PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

- 4.1. Infrações Político-Administrativas
- 4.2. Formulação da Denúncia
- 4.3. Maioria necessária para o recebimento da Denúncia
- 4.4. Constituição da Comissão Processante
- 4.5. Contraditório e Ampla Defesa
- 4.6. Fase Instrutória
- 4.7. Conclusão do Processo e Sessão de Julgamento

PALESTRANTE

WILLIAN ALVES DE SOUZA, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com obtenção do título de Láurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802.

Valor da inscrição (por participante): R\$ 690,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS** no Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação.
ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aulas".



CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
(NEPOTISMO | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | CP E CPI)

Dias 07, 08 e 09 de AGOSTO de 2019
CURITIBA/PR

OBJETIVO

Propiciar conhecimentos técnicos e práticos de forma ampla sobre Administração Pública. O curso busca explicar a legislação em vigor, além de aclarar situações controvertidas e polêmicas de situações corriqueiras, bem como apresentar os posicionamentos adotados pelos Tribunais de Contas, diante dos RISCOS E DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE.

PÚBLICO-ALVO

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

LOCAL

HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

HORÁRIOS

<u>QUARTA-FEIRA (07/08/2019)</u>	<u>QUINTA-FEIRA (08/08/2019)</u>	<u>SEXTA-FEIRA (09/08/2019)</u>
Das 14h00 às 17h30 INÍCIO DA AULA	Das 9h00 às 12h00 Das 14h00 às 17h30	Das 9h00 às 11h00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTROLE DO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1) Conceito de Nepotismo;
- 1.2) Princípio da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência;
- 1.3) Considerações acerca do parentesco;
- 1.4) Súmula Vinculante nº 13;
- 1.5) Prejulgado nº 09/2009 do TCE/PR;
- 1.6) O Nepotismo nas Licitações;
- 1.7) Entendimentos dos Tribunais (TJPR e STF) sobre o Nepotismo.

2. CUIDADOS ESSENCIAIS EM RELAÇÃO À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- 2.1. Atos de improbidade Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 07

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR.

Nome do Beneficiário: Taisler Guimarães da Silva **CPF/MF:** 063.747.659-07

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 170 /2019

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Manfrinópolis e Curitiba.

Data de Saída: 06/08/2019;

Data de Chegada: 09/08/2019

3. Justificativa

- Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI.
- Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro
- Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 1/2 (três diárias e meia), (conforme art. 3º, inciso II, da lei nº 628/2017).

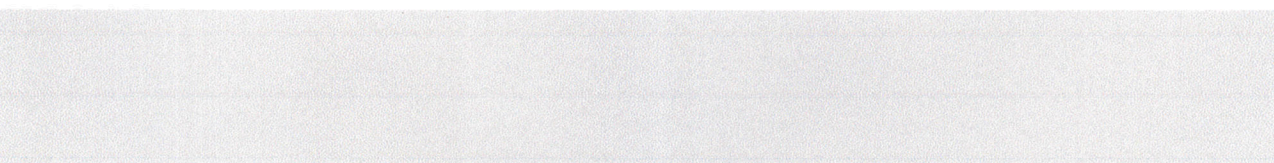
Valor Unitário da Diária: R\$ 401,30 (Quatrocentos um reais e cinquenta e trinta centavos);

Valor Total das Diárias R\$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado se for o caso (colar).

É o Relatório.

Manfrinópolis, 12 de agosto de 2019.



Taisler Guimarães da Silva

Nos termos do Artigo 6º da Lei nº 02/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 170 /2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Manfrinópolis, 12/08/2019.



DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Relatório de Despesas de Viagem

Nome: Taisler Guimarães da Silva

Função: Vereador

- **Motivo da Viagem**
- Curso: Controle da administração pública municipal- nepotismo, improbidade administrativa, CP e CPI.
- Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro
- Vista ao gabinete do deputado Vilmar Reichembach

Destino: Curitiba PR

Tipo de Deslocamento: 2 (1) Aéreo (2) Rodoviário (3) Outros

Veículo: Próprio

Modelo: Hyundai HB 20 **Placa:** AZR 4451

Descrição de Gastos

Data	Descrição do gasto	Valor	Documento
Total do ressarcimento:			Não haverá ressarcimentos

Aprovações

Responsável	Data	Visto
Vereador/funcionário	12/08/2019	
Presidente da Câmara	12/08/2019	
Tesoureiro	12/08/2019	



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do DEPUTADO WILMAR REICHEMBACH

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Taisler Guimaraes da Silva**, portador do RG nº 9.597.523-2, vereador no município de **Manfrinópolis**, esteve em meu Gabinete Parlamentar no dia 07 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração na forma da Lei.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

REICHEMBACH
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Paulo Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de **MANFRINÓPOLIS - PR**, que os vereadores **TAISLER GUIMARÃES** e **DOMINGOS RECH**, estiveram presentes, no Gabinete do Deputado Paulo Litro no dia 07 de agosto de 2019, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 07 de agosto de 2019.

Daniela Pavlak

Daniela L. Pavlak

Assessora Parlamentar

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

DOMINGOS ALBERTO RECH

do município de

MANFRINÓPOLIS

pela participação no Curso “Controle da Administração Pública Municipal (Nepotismo |
Improbidade Administrativa | CP e CPI)” realizado nos dias
07, 08 e 09 de Agosto de 2019, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.
Carga Horária: 10h



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PARECER TÉCNICO 08/2019 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O PROCESSO DE DIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, e lei Municipal N° 0635/2017 anexo V que estabelece as atribuições do Coordenador de Controle Interno, e com base na Instrução Normativa N° 089/2013 do TCE/PR que dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vista à padronização de critério para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre a diária no Período de Agosto /2019.

1. 2 - ANALISE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em atendimento a lei Municipal N° 0628/2017 que dispõe sobre a Concessão de Diárias no Âmbito do Poder Legislativo de Manfrinópolis, art. 3° inciso II, o montante de diária quando o destino for outros Municípios fora do Sudoeste e outros Estados poderá ser em até 10(dez) UFM (Unidade Fiscal do Município), sendo que na referida análise não foi constatado nenhuma irregularidade.

EXTRATO DE DIÁRIO – 07/2019	
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	
NOME	Taisller Guimarães da Silva FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba-PR
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none">• Curso: Controle da administração pública municipal-nepotismo, impropriedade administrativa, CP e CPI.• Visita ao gabinete do Deputado Paulo Litro• Visita ao gabinete do Deputado Vilmar Reichembach
PERÍODO DA VIAGEM	06/08/2019 a 09/08/2019
NÚMERO DE DIÁRIAS	3 1/2 (três diárias e meia), (conforme art. 3°, inciso II, da lei N° 0628/2017).
VALOR PAGO	R\$ 1.404,55 (Um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Itinerário: Manfrinópolis-Curitiba/ Curitiba-Manfrinópolis.

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Manfrinópolis- PR	06/08/2019	09h00
Chegada	Curitiba - PR	06/08/2019	17h00
Saída	Curitiba - PR	09/08/2019	14h00

Avenida São Cristóvão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007

e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 02.015.603/0001-92

Chegada	Manfrinópolis - PR	09/08/2019	22h00
---------	--------------------	------------	-------

Distância da Sede: 550 Km

Forma de Deslocamento: Carro de sua propriedade.

Manfrinópolis, 12 de agosto de 2019

Olavio leandro dos santos
Coordenador de Controle Interno
Decreto n° 012/18